



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº005/2021

Senhores Vereadores

Considerando o momento de Pandemia que vivemos em todo o mundo em virtude da COVID 19, bem como os desdobramentos desta na saúde, economia, sociedade e agora na educação.

Considerando a retomada da volta as aulas presenciais em todo o Estado de São Paulo, seja na rede pública Estadual ou Municipal, além da rede privada, perfazendo um montante acentuado de profissionais, alunos, professores e famílias envolvidas.

Considerando a campanha de vacinação iniciada no Estado de São Paulo possuir fases e grupos a serem atendidos, sendo que inicialmente priorizou-se os grupos mais vulneráveis e os profissionais da linha de frente de combate a COVID 19, porém neste momento com a retomada das aulas os profissionais ligados a educação passam a ser prioritários neste contexto.

A educação sofreu um fortíssimo impacto durante esta pandemia sendo uma área muito afetada e o prejuízo assimilado leva um período significativo para ser recuperado. Agora com esta retomada temos que unir os esforços para minimizar estes efeitos deletérios absorvidos pelo setor e recuperarmos o tempo perdido. Entretanto a vida sempre deve vir em primeiro plano, vida esta que neste momento envolve professores, alunos, funcionários e famílias, principalmente no momento que a Pandemia apresenta variáveis de crescimento e queda de forma acentuada.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Sr. Cauê Macris e Ilustríssimos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que a vacinação de PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO seja feita de forma prioritária neste momento de retomada das aulas presenciais.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Exmo Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Doria, Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Sr. Cauê Macris, Ilustríssimos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Gabinete do Vereador, 08 de fevereiro de 2021.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente